



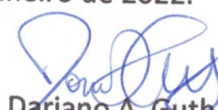
ATA nº 529


Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei:

- 1 - Projeto de Lei nº 001/2022 - Concede a revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências;**
- 2 - Projeto de Lei nº 002/2022 - Revisa o valor do vale-alimentação, instituído aos servidores públicos, por intermédio da Lei Municipal nº 3.029/2019;**
- 3 - Projeto de Lei nº 003/2022 - Autoriza o Município de Chapada a contratar 02 (dois) cirurgiões dentistas em caráter temporário, por excepcional interesse público, e dá outras providências;**
- 4 - Projeto de Lei nº 004/2022 - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2559/2014, que "Dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da Administração Municipal";**
- 5 - Projeto de Lei Legislativo nº 001/2022 - Concede revisão geral anual, com base no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal aos vencimentos dos servidores e às pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo e aos Agentes Políticos do Município de Chapada/RS, e dá outras providências;**

Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde os projetos a serem votados são legais e constitucionais e estão aptos para ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que os projetos atendem às normas desta casa, são legais e estão de acordo. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que é assinada por mim relator vereador Alcino Rui Kohlrausch, revisora vereadora Salete Damer e Presidente Vereador Dariano A. Guth, presentes neste dia. Chapada, 19 de janeiro de 2022.


Alcino Rui Kohlrausch
RELATOR


Dariano A. Guth
PRESIDENTE


Salete Damer
REVISORA